

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 26/12/2022, às 09h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 (“**Companhia**”).

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da contratação de Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com o Banco BOCOM, bem como assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) a contratação Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio com o Banco BOCOM no valor de R\$ 50.000.000,00, pelo prazo de 13 meses *bullet* (juros semestrais), com remuneração CDI + 0.9% ao ano, com garantia Clean (“**Operação**”). Sem prejuízo à garantia Clean, existirão: (a) cessão fiduciárias dos créditos que lastreiam o CDCA, e (b) Nota Promissória. Ademais, foi autorizada a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu/GO, 26/12/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. Juceg nº 20222241888 em sessão de 11/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.